



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS- PR, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2024, às 13h30 no Plenário da Câmara Municipal de Manfrinópolis, presidida pelo contador legislativo Gabriel Balboena, em atendimento ao parágrafo 4º, do Artigo 9º da LRF, realizou-se a Audiência Pública, com finalidade de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais no III Quadrimestre de 2023.

Estiveram presentes Gabriel Balboena contador legislativo, Tiago Nesi Controlador Interno do executivo, Amarildo Alves Carneiro secretário da saúde.

As Treze horas e trinta e minutos iniciou apresentação da secretaria de saúde.

As treze horas e cinquenta e dois minutos foi iniciada a apresentação da secretaria da administração.

As quatorze horas e sete minutos o contador legislativo Gabriel Balboena cumprimentou a todos os presentes e iniciou a apresentação do balanço das metas fiscais.

Durante a exposição da Audiência Pública foi feita a demonstração das metas de receita, de despesas, também o resultado nominal, que indica a variação de gastos de um período a outro.

A demonstração foi feita com base no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, e no Relatório de Gestão Fiscal.

Sobre o resultado orçamentário apresentou-se os seguintes números de setembro a dezembro de 2023: as despesas pagas no TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2023.

DEMOSTRATIVO DE RECEITAS RECEBIDAS

RECEITA	3º Quad.	Anual
Transferência do Executivo ao Legislativo	R\$ 513.665,44	R\$1.540.996,32

TRANSFERÊNCIAS MÊS A MÊS

MÊS	VALOR
SETEMBRO	R\$ 128.416,36
OUTUBRO	R\$ 128.416,36
NOVEMBRO	R\$ 128.416,36
DEZEMBRO	R\$ 128.416,36
TOTAL:	R\$ 513.665,44

DEMOSTRATIVO DE DESPESAS EMPENHADAS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
DESPESA	No 3º Quad.	No Ano
Vencimento e Vantagens Fixas	R\$ 305.873,79	R\$ 847.627,44
Obrigações Patronais	R\$ 62.615,14	R\$ 176.486,97
Diárias	R\$ 12.211,05	R\$ 19.373,55
Indenizações e Rest. Trabalhistas	R\$	R\$ 11.807,17
Material de Consumo	R\$ 7.242,59	R\$ 15.367,09
Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ -	R\$
Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 18.334,11	R\$ 33.267,66
Serviços de Tec de Informação e Comunicação	R\$ 807,39	R\$ 6.560,66
Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.731,00	R\$ 23.412,79
TOTAL:	R\$ 409.812,07	R\$ 1.113.992,71

COMPARATIVO DE DESPESAS ORÇADAS X EMPENHADAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
DESPESA	Orçadas	Suplementação	Anulação
Vencimento e Vantagens Fixas	R\$ 900.000,00		-
Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00	R\$	-
Indenizações Rest. Trabalhistas	R\$ 25.000,00		
Outras Desp. Variáveis-Pes.Civil	R\$ 10.000,00	-	-
Diárias	R\$ 25.000,00	-	-



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 02.015.603/0001-92

Material de Consumo	R\$ 25.000,00	-	-
Passagens e despesa locomoção	R\$ 15.000,00	-	-
Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 20.000,00	-	-
Serviços Terceiros Pessoa Juríd.	R\$ 75.000,00	-	-
Equip. e Material Permanente	R\$ 100.370,00	-	-
Serviços de Tec da Informação	R\$ 70.000,00	-	-

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
DESPESA	Orçadas	Empenhadas	%
Vencimento e Vantagens Fixas	R\$ 900.000,00	R\$ 847.627,44	94,18%
Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00	R\$ 176.486,97	88,24%
Indenizações e Rest. Trabalhistas	R\$ 25.000,00	R\$ 11.807,97	47,32%
Outras Desp. Variáveis- Pes. Civil	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Diárias	R\$ 25.000,00	R\$ 19.373,55	77,49%
Material de Consumo	R\$ 25.000,00	R\$ 15.367,09	61,47%
Passagens e despesa locomoção	R\$ 15.000,00	R\$ -	0,00%
Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 20.000,00	R\$ -	0,00%
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 75.000,00	R\$ 33.287,66	44,38%
Equip. e Material Permanente	R\$ 110.370,00	R\$ 23.512,79	23,33%
Serviços Tec da Informação e Comunicação	R\$ 70.000,00	R\$ 6.560,04	9,37%
TOTAL:	R\$ 1.465.370,00	R\$ 1.133.922,71	77,38%

BALANÇO

Avenida São Cristóvão, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
Telefax: (0xx46)3562-1007 – e-mail: secretaria@manfrinopolis.pr.leg.br



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

BALANÇO	
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Repasse 1º Quadrimestre	R\$ 512.677,80
Despesas 1º Quadrimestre	R\$ 333.446,65
Saldo 1º Quadrimestre	R\$ 179.231,15
Repasse 2º Quadrimestre	R\$ 514.653,08
Despesas 2º Quadrimestre	R\$ 390.663,99
Saldo 2º Quadrimestre	R\$ 123.989,09
Repasse 3º Quadrimestre	R\$ 513.665,44
Despesas 3º Quadrimestre	R\$ 409.812,07
Saldo 3º Quadrimestre	R\$ 103.853,37
Saldo Total	R\$ 407.073,61

Não havendo mais nada a ser tratado o contador legislativo Gabriel Balboena agradeceu a presença de todos, e solicitou que todos assinem a ata, que logo após será encaminhada para publicação.

[Handwritten signatures]
JAGO ASTIN NESI
Carla R. Rodrigues
Luana de Fatima Fanello
Gabriel Balboena
Silvane Jardim



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ — CNPJ: 02.013.603-0001-92

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS-PR, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2024, às 13h30 no Plenário da Câmara Municipal de Manfrinópolis, presidida pelo contador legislativo Gabriel Balboena, em atendimento ao parágrafo 4º do Artigo 9º da LRF, realizou-se a Audiência Pública, com finalidade de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais no III Quadrimestre de 2023.

Estiveram presentes Gabriel Balboena contador legislativo, Tiago Nesi Controlador Interno do executivo, Américo Alves Carneiro secretário da saúde.

As Treze horas e trinta e minutos iniciou a apresentação da secretaria de saúde.

As quinze horas e cinquenta e dois minutos foi iniciada a apresentação da secretaria da administração.

As quatorze horas e sete minutos o contador legislativo Gabriel Balboena cumprimentou a todos os presentes e iniciou a apresentação do balanço das metas fiscais.

Durante a exposição da Audiência Pública foi feita a demonstração das metas de receita, de despesas, também o resultado nominal, que indica a variação de gastos de um período a outro.

A demonstração foi feita com base no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, e no Relatório de Gestão Fiscal.

Sobre o resultado orçamentário apresentou-se os seguintes números de setembro a dezembro de 2023: as despesas pagas no TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2023:

RECEITA	3º Quad.	Anual
Transferência do Executivo ao Legislativo	R\$ 513.665,44	R\$ 1.546.996,32

MÊS	VALOR
SETEMBRO	R\$ 125.916,36
OUTUBRO	R\$ 129.416,36
NOVEMBRO	R\$ 129.416,36
DEZEMBRO	R\$ 129.416,36
TOTAL:	R\$ 513.665,44

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS EMPENHADAS

DESPESA	No 3º Quad.	No Ano
Vencimento e Vantagens Fixas	R\$ 900.000,00	R\$ 847.627,44
Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00	R\$ 176.486,97
Diárias	R\$ 25.000,00	R\$ 19.373,55
Indenizações e Rest. Trabalhistas	R\$ 25.000,00	R\$ 11.007,97
Material de Consumo	R\$ 25.000,00	R\$ 15.367,09
Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 15.000,00	R\$ -
Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 20.000,00	R\$ 33.267,66
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 75.000,00	R\$ 33.207,66
Serviços de Tec da Informação e Comunicação	R\$ 70.000,00	R\$ 6.560,04
Equipamento e Material Permanente	R\$ 100.370,00	R\$ 23.339,21
TOTAL:	R\$ 1.465.370,00	R\$ 1.133.922,71

COMPARATIVO DE DESPESAS ORÇADAS X EMPENHADAS:

DESPESA	Orçadas	Suplementação	Anulação
Vencimento e Vantagens Fixas	R\$ 900.000,00	-	-
Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00	-	-
Indenizações Rest. Trabalhistas	R\$ 25.000,00	-	-
Outras Desp. Variáveis- Pes. Civil	R\$ 10.000,00	-	-
Diárias	R\$ 25.000,00	-	-

Material de Consumo	R\$ 25.000,00	-	-
Passagens e despesa locomoção	R\$ 15.000,00	-	-
Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 20.000,00	-	-
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 75.000,00	-	-
Equip. e Material Permanente	R\$ 100.370,00	-	-
Serviços de Tec da Informação	R\$ 70.000,00	-	-

DESPESA	Orçadas	Empenhadas	%
Vencimento e Vantagens Fixas	R\$ 900.000,00	R\$ 847.627,44	94,18%
Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00	R\$ 176.486,97	88,24%
Indenizações e Rest. Trabalhistas	R\$ 25.000,00	R\$ 11.007,97	47,32%
Outras Desp. Variáveis- Pes. Civil	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Diárias	R\$ 25.000,00	R\$ 19.373,55	77,49%
Material de Consumo	R\$ 25.000,00	R\$ 15.367,09	61,47%
Passagens e despesa locomoção	R\$ 15.000,00	R\$ -	0,00%
Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 20.000,00	R\$ -	0,00%
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 75.000,00	R\$ 33.207,66	44,38%
Equip. e Material Permanente	R\$ 100.370,00	R\$ 23.339,21	23,33%
Serviços de Tec da Informação e Comunicação	R\$ 70.000,00	R\$ 6.560,04	9,37%
TOTAL:	R\$ 1.465.370,00	R\$ 1.133.922,71	77,30%

BALANÇO	
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Reposse 1º Quadrimestre	R\$ 512.677,80
Despesa 1º Quadrimestre	R\$ 333.446,65
Saldo 1º Quadrimestre	R\$ 179.231,15
Reposse 2º Quadrimestre	R\$ 514.653,08
Despesa 2º Quadrimestre	R\$ 390.663,99
Saldo 2º Quadrimestre	R\$ 123.989,09
Reposse 3º Quadrimestre	R\$ 513.665,44
Despesa 3º Quadrimestre	R\$ 409.812,07
Saldo 3º Quadrimestre	R\$ 103.853,37
Saldo Total	R\$ 407.073,61

Não havendo mais nada a ser tratado o contador legislativo Gabriel Balboena agradeceu a presença de todos, e solicitou que todos assinem a ata, que logo após será encaminhada para publicação.

Assinaturas manuscritas:
Gabriel Balboena
Tiago Nesi
Américo Alves Carneiro
Assinatura do Contador Legislativo
Assinatura do Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ — CNPJ: 06.258.638-0001-06

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203 e-mail: galvieses@salgadofilho.pr.gov.br

Rua Floriano Francisco Amador, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"



DECRETO Nº 31, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Convoca a Conferência Extraordinária Municipal da Cidade

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, ênfase racial da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

CONSIDERANDO a exigência contida no inciso I, § 5º do Art 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que altera dispositivos da Lei Estadual nº 15.229/2006, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual;

"§ 5º Durante o prazo de prerogativa previsto no § 4º deste artigo, para serem considerados elegíveis a firmar contrato de empréstimo, os municípios deverão cumprir as seguintes condições:

I - realizar Conferência da Cidade para eleição e posse dos membros de uma respectiva Comissão Municipal, com composição mínima de 50% (cinquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada, em até um ano da publicação desta Lei."

CONSIDERANDO a inexistência ou o término da validade do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade do município de Salgado Filho PR.

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal de Salgado Filho PR, que terá como objetivo e finalidade: Eleição dos conselheiros titulares e suplentes e Debate sobre o Plano Diretor Municipal.

A Conferência Extraordinária Municipal de Salgado Filho PR será realizada no dia 12 de março de 2024, com início previsto para às 19:00 horas, nas dependências do Centro de Eventos Profª Maria Emília Soares Zúnia em Rua Padre Getúlio, nº 100, no município de Salgado Filho PR, Estado do Paraná.

A Conferência Extraordinária Municipal de Salgado Filho PR terá como tema O Plano Diretor Municipal com Participação Social e como lema O Papel do Conselho Municipal.

A Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Salgado Filho PR, foi definida pela Portaria nº 78/2024 e será composta pelos seguintes membros:

Poder Público Municipal:

- I) Mônica Patrícia Vieira - Secretária de Administração e Planejamento
- II) Fernando Riva - Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
- III) Jacques Vitorino Scatola - Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo
- IV) Hani Oscar Weigert - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
- V) Jena Carlos Zentch - Vereador

Sociedade Civil Organizada:

- I) Valdir Dalle Lastre - Presidente da APASIF - Associação de Produtores e Agroindustriais de Salgado Filho
- II) Adair Sugari - Secretário da COOAFASP - Cooperativa da Agricultura Familiar do Sudoeste do Paraná
- III) Cleverton Alechmidt - Presidente da CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas
- IV) Elói Alberto Ginerdi - Presidente do CONSEG - Conselho de Segurança
- V) Gracieli Malinowski - Empresária

A será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, por outro (a) representante indicado pela Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Salgado Filho PR.

Art. 2º Fica delegada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Salgado Filho - PR os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Salgado Filho PR.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 27, de 21 de fevereiro de 2024 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho PR, em 28 de fevereiro de 2024.

VOLMAR
DUARTE
047947901
Volmar Duarte
Prefeito Municipal



COMBATA O MOSQUITO TODO DIA

a prevenção é a única arma contra a Dengue

Tribuna Regional